



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO APL Nº 038/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência analisaram o Anteprojeto de Lei nº 038/2026, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de adaptação da alimentação escolar para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Santa Luzia/MG, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Paulo Pretão.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 038/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 18 de maio de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Paulo Pretão Presidente	João Pedro Batista Vice-Presidente	Bruno Negão Relator
Nandinho Suplente	André Leite Suplente	Gedeon Maciel Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003600310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em 20/05/2026 14:15

Checksum: 9D65F0BD5B492C64740225ACB0C5CF2FF12A6BB3BE7FDA2659731BFE72B8F0F4

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 21/05/2026 16:11

Checksum: 690DF3A9DA080352B0B7CF809B0861E5E11EA185C5521616FDE946E27042E35F

